



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 30879420240013-002717/2024

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 961812/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA**

Número do CPF: *****.732.164-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Subsecretaria de Mulheres Rurais - SMR**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portarias de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 131/2024, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República](#)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490021 - Subsecretaria de Mulheres Rurais - SMR**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Nome da autoridade competente: **MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**

Número do CPF: *****.628.255-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República](#)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/DOF-1**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 373008 - Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamentos - DD**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do Termo de Execução Descentralizada **961812/2024**, cujo objeto consiste em "assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas, indígenas e ribeirinhas, o acesso aos documentos civis, previdenciários e trabalhistas, gratuitamente, por meio de mutirões,

visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia e, conseqüentemente, possibilitar o acesso às políticas públicas".

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do TED em **150 (cento e cinquenta) dias**, após alteração do item 9 (Cronograma Físico-Financeiro), conforme descrito no Plano de Trabalho (38457953). O encerramento da vigência do TED nº **961812/2024** passa a vigorar nos seguintes termos:

Início: Maio/2024

Fim: Abril/2025

6. DO VALOR DO OBJETO

O valor global do TED nº 961812/2024 não é alterado, mantendo:

R\$ 2.024.305,90 (dois milhões, vinte e quatro mil trezentos e cinco reais e noventa centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação Orçamentária: 10.49101.21.606.1191.210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais; Plano Orçamentário: 0002 - 10.49101.21.606.1191.210W

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 961812/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Diretora da Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA

Subsecretária de Mulheres Rurais
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita, Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 21/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38458134** e o código CRC **3A4E763D**.

